



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 141/2020

EMENTA: Oficializar Projeto de Extensão intitulado: “TAPIOCA – PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE OLINDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2020 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009278/2020-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “TAPIOCA – PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE OLINDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de março a 30 de agosto de 2020, cadastrado no SIGproj nº 358304.1966.199948.19082020, sendo Coordenadora a Professora ERICKA MARIA DE MELO ROCHA CALÁBRIA e como colaboradores: ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA, FABIANE JACINTO CARICIO DA FONSÊCA, RAFAEL LOPES DE ALCANTARA, SUSYANNE DO NASCIMENTO SILVA, e WILLIAN CARVALHO DIMAS DIOGO, cujo o objetivo geral é produzir e difundir conhecimentos sobre a tapioca, bem declarado patrimônio cultural imaterial de Olinda, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =